



INDICAÇÃO Nº 173/2023

A Vereadora **MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja criado as **Olimpíadas Municipais Inclusivas em Carmo do Paranaíba**.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação, visto a necessidade da criação das **Olimpíadas Municipais Inclusivas** em nosso município.

A criação de **Olimpíadas Municipais Inclusivas** é uma iniciativa fantástica para promover a participação esportiva e a inclusão de paratletas e pessoas de diversas e distintas habilidades e capacidades. O objetivo é promover a inclusão de pessoas com necessidades especiais por meio de um evento esportivo e pedagógico, em que todos os alunos das instituições participem.

Vale ressaltar alguns benefícios que esta demanda criará em nosso município, como por exemplo:

- **Promoção da igualdade:** As **Olimpíadas Municipais Inclusivas** proporcionam a oportunidade de promover a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas ou mentais. Isso ajuda a combater a discriminação e a exclusão que muitas vezes afetam as pessoas com deficiência.
- **Inclusão social:** Ao criar um ambiente esportivo inclusivo, as Olimpíadas proporcionam um espaço onde pessoas com diferentes habilidades podem se unir, interagir e construir relacionamentos significativos. Isso contribui para uma maior coesão social e para o desenvolvimento de uma comunidade mais solidária.
- **Promoção da saúde e bem-estar:** A participação em atividades esportivas é benéfica para a saúde física e mental de todos os indivíduos. As **Olimpíadas Municipais Inclusivas** oferecem uma oportunidade para pessoas com deficiência se envolverem em atividades físicas adaptadas às suas necessidades, contribuindo para uma vida mais saudável.
- **Autonomia e autoestima:** Participar de competições esportivas ajuda a desenvolver a autonomia e a autoestima das pessoas com deficiência, permitindo-lhes conquistar metas pessoais e experimentar o orgulho de suas realizações.
- **Quebra de estereótipos:** As **Olimpíadas Municipais Inclusivas** desafiam estereótipos negativos sobre as capacidades das pessoas com deficiência. Elas demonstram que a determinação, o esforço e a dedicação





podem levar a conquistas notáveis, independentemente das limitações físicas ou mentais.

- **Conscientização e educação:** A realização dessas olimpíadas oferece a oportunidade de educar a população em geral sobre questões relacionadas à inclusão, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência. Isso ajuda a criar uma sociedade mais consciente e sensível.

- **Desenvolvimento de talentos:** As **Olimpíadas Municipais Inclusivas** podem identificar talentos esportivos que, de outra forma, poderiam passar despercebidos. Isso pode levar a oportunidades de treinamento e competição em níveis mais amplos, como competições estaduais e nacionais.

- **Legado duradouro:** Além dos eventos em si, a criação de um legado duradouro é fundamental. Isso pode incluir a promoção contínua do esporte inclusivo, a criação de programas regulares de atividades adaptadas e o desenvolvimento de parcerias com organizações que trabalham com pessoas com deficiência.

- **Celebração da diversidade:** As **Olimpíadas Municipais Inclusivas** não apenas celebram a diversidade de habilidades, mas também mostram que todas as pessoas têm algo valioso a contribuir. Isso reforça a ideia de que a sociedade é enriquecida pela inclusão de todos os membros.

Em resumo, a criação das **Olimpíadas Municipais Inclusivas** é uma maneira poderosa e significativa de promover valores de inclusão, igualdade, respeito e promoção da saúde e bem-estar, enquanto oferece oportunidades tangíveis para as pessoas com deficiência se envolverem em atividades esportivas e construir relações positivas e fortalecimento dentro de suas comunidades.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, certa da compreensão de todos os edis, e para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de agosto de 2023.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

